

Editorial

No tempo presente a pergunta “o que é a violência?” Não tem uma resposta fácil, pois não há só uma violência, mas várias violências: as violências naturais, mas também as produzidas pelos homens tais como os golpes e as agressões que ameaçam a integridade física e mental das pessoas, as guerras, os atentados à dignidade da pessoa humana.

Como elaborar um conceito que abarque diferentes alternativas – violência física, econômica, política, psicológica, entre outras? Como estabelecer limites entre um tipo e outro? Como definir a percepção dos indivíduos frente a diferentes formas de violência, posto que, dependendo do contexto, essa percepção pode mudar?

Se a definição comum estabelece a violência como um mal físico ou moral infligido deliberadamente a alguém, de outro lado, a etimologia

confirma essa aproximação entre violência e força: violência vem do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou forte e o termo *violare* deu origem a tratar com violência, transgredir, profanar. Há, pois, uma proximidade entre violência e força, ou seja, a violência é a força enquanto manifestação.

Mas, para o discurso filosófico, a violência representa uma questão fundamental, seja do ponto de vista ontológico e metafísico, seja do ponto de vista político, antropológico e psicológico. Essa importância não diminui a dificuldade de definição da palavra violência, nem do estabelecimento de fronteiras claras entre as diversas palavras envolvidas na sua definição, tais como poder, força, potência, autoridade.

Entre os objetivos da filosofia política, hoje, cabe uma definição “clara e distinta” do que é violência e desses sinônimos, pois a confusão da linguagem falseia um discurso superficialmente estabelecido.

A *dicotomia público-privado* de Victor Correia, começa pelas ambiguidades das dicotomias para depois abordar especificamente a dicotomia público-privado e evidenciar a dificuldade de distinção entre cada um dos termos que, para o autor, persistirá enquanto não for possível diferenciar espaço público de espaço privado que, por sua vez, exige a definição do que é público e do que é privado.

Em *Maquiavel: ética e política: uma crítica da crítica*, Carlos Nunes Guimarães, destaca que Maquiavel não pensa a política como mera

técnica, mas também como portadora de um valor implícito na ação política, sem separar a ética da política. O compromisso da política é com um bem final cujo alcance, em situações extremas, pode se dar pela utilização de meios que não coincidem com as normas morais estabelecidas. A política não pode ser delimitada pelo dever-ser apriorístico de uma ética universal.

Sônia Campaner, em *Notícias de guerra: mídia, informação e desinformação*, analisa um ensaio de Freud intitulado “Considerações atuais sobre a guerra e a morte”, no qual relata sua decepção com a crença na civilização como transformadora do homem, isto é, o homem civilizado seria bom. Mas, para entender o significado dessa afirmação, o artigo propõe uma reflexão sobre o que a civilização considera o mal.

Heraldo Elias Montaroyos, em seu *Observatório Jurídico Immanuel Kant*, propõe refletir sobre a utilidade do pensamento kantiano no conhecimento da realidade jurídica e aquilo que o autor chama de um “processo de kantinização do direito”.

Rafael Zanlorenzi, em *Uma perspectiva Filosófico-Literária da Justiça? Platão e os tragediógrafos clássicos*, reflete sobre o conceito de justiça no pensamento grego tanto a partir da produção trágica quanto da ontologia platônica. Para além de apontar as diferenças, o autor vê um ponto em comum em ambas as argumentações: “o conteúdo das ações

justas é o alvo de ações experimentais que só se consolidam conceitualmente no devir”.

Luciano Façanha e Zilmara de Jesus V. de Carvalho, em *Ética e validade universal: Kant e Habermas*, tratam da perspectiva kantiana da universalidade da lei moral fundada em um sujeito universal e da crítica de Habermas à legitimação dessa universalidade ao opor à consciência individual um entendimento intersubjetivo.

Jorge Luis Gutiérrez e Marcelo Martins Bueno em *Tolerancia, intolerancia y el confesionário de Fray Bartolome de Las Casas*, afirmam que as questões ético-religiosas enfrentadas por Bartolomeu de Las Casas no século XVI, ainda hoje são as mesmas, ao mesmo tempo que apontam para o longo percurso dos conceitos de tolerância e intolerância.

Maria Constança Peres Pissarra
Editora